



RESUMO DA ATA Nº 26/2014

REUNIÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de dezembro de 2014.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- FALTAS -----

----- Faltou a esta reunião o senhor vereador, Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias, por motivos profissionais, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a respetiva falta foi considerada justificada. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014 -----



----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963.-----

----- **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2014** -----

----- Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os vereadores senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, porquanto não estiveram presentes na reunião extraordinária em referência. -----

----- Votaram a favor nesta deliberação o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os senhores vereadores, Dr. Aníbal Maltez e Dr.ª Maria José Coelho, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

----- Operações Orçamentais: 2 808 307,21 € (dois milhões oitocentos e oito mil trezentos e sete euros e vinte e um cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 268 816,35 € (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

----- Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

----- O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, colocou à consideração dos restantes membros do órgão executivo a conveniência da alteração da data de realização da próxima reunião ordinária, do dia 05 para dia 12 de janeiro de 2015, justificada pela necessidade de oportunamente acionar o orçamento para o ano de 2015 tendo em vista o desencadear de dois novos concursos de empreitada, o que implica reforçar algumas rubricas que neste momento não têm qualquer dotação orçamental.-----



-----Entretanto, após a apreciação deste assunto todos os membros do órgão executivo presentes na reunião concordaram com o adiamento da próxima reunião ordinária para o dia 12 de janeiro de 2015 (segunda-feira), às 10:00 horas, fundamentada pela necessidade de oportunamente acionar o orçamento para o ano de 2015 tendo em vista o desencadear de dois novos concursos de empreitada. De referir ainda que a calendarização das reuniões ordinárias se mantém de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 5.º do respetivo Regimento, pelo que, a reunião ordinária seguinte realizar-se-á no dia 19 de janeiro, à hora e local habituais e as seguintes quinzenalmente a partir dessa data. -----

-----Por sua vez o senhor vereador João Lopes justificou a sua falta à reunião extraordinária realizada no passado dia 12 de dezembro, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a referida falta foi considerada justificada. -----

-----Ainda durante o período de antes da ordem do dia a senhora vereadora, Dr.ª Maria José Coelho, referiu que à semelhança do que tem sido efetuado nos anos anteriores, nesta altura do ano realizou-se a 4.ª edição do “Concerto Solidário” de Natal, e nesse âmbito disse pretender deixar expresso em ata, em nome do executivo, um agradecimento a todas as famílias que no concerto solidário realizado no dia anterior (21 de dezembro) doaram bens alimentares para serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas do concelho de Mangualde e que em rede irão ser partilhados. Seguidamente renovou os votos de Boas Festas a todos os colaboradores e colaboradoras, desejando-lhes também um ano de 2015 muito bom, com muita saúde e com muita esperança.-----

-----ORDEM DO DIA -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a nona modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez, por uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----



-----NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a nona modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez, por uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação do Orçamento para o ano de 2014.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----SANEAMENTO DE CHÃS DE TAVARES (PARCELA DESTINADA À FUTURA ETAR) – RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO ACORDO HOMOLOGADO NA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014 CELEBRADO COM MARINHEIRO & OLIVEIRA, REPARAÇÕES E ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS, LD.ª-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2014, sendo que no texto da ata onde se lê que o acordo em referência é celebrado com “Marinho & Oliveira, Reparações e Assistência a Veículos, Ld.ª”, deverá ler-se a denominação correta que é “Marinheiro & Oliveira, Reparações e Assistência a Veículos, Ld.ª”. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESIGNADA POR “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO SALGUEIRO / CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA E.N. 16” - CONTRATAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PROCESSO N.º 003-E/2015 -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e colocado o mesmo à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, contratar e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar para a empreitada denominada “Loteamento Industrial do Salgueiro - Construção de rotunda na E.N. 16”, processo n.º 003-E/2015, com o preço base de 476 000,00 € (quatrocentos e setenta e seis mil euros), com exclusão do IVA e pelo prazo de execução de 60 dias, por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a designação do júri do procedimento proposto nos termos do art.º 67.º do CCP, bem como aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, o plano de prevenção e gestão de



resíduos de construção e demolição em projeto, o plano de segurança e saúde em projeto e as demais peças concursais.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO LOTE N.º 6 DA ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO À EMPRESA DENOMINADA TRANSPORTES ANTÓNIO VALENTE LOPES, LD.ª, PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS**-----

-----**Requerente: Bruno Ricardo Vaz Batista e Rui Miguel Marques Gomes**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e autorizar a cessão de posição contratual referente ao lote n.º 6 da Zona Industrial do Salgueiro, com a área de 2 718m², inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 7256 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 8563, à empresa denominada “Transportes António Valente Lopes, Ld.ª”, com sede na rua Campo da Bola, em Barbeita, concelho de Viseu, e que tem a atividade de transportes rodoviários de mercadorias, que o valor do negócio está acordado em 32 000,00 € (trinta e dois mil euros).-----

-----**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA E MURO DE VEDAÇÃO, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: António José Lopes Almeida – Processo n.º 87/2014**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a pagar no âmbito da apreciação do processo n.º 87/2014, relativo à licença administrativa para a construção de uma moradia e muro de vedação,



no prédio sito à “Tapada”, na localidade de Gandufe, freguesia de Espinho e concelho de Mangualde. -----

-----RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO DE JOAQUIM MARQUES, NO LOCAL DENOMINADO “SANTA MARIA” EM ALDEIA NOVA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO DE CASSURRÃES E PÓVOA DE CERVÃES, CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)-----

-----Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – Processo n.º 57/2014-----

-----Terminada a explanação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a notificação comunicada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do pedido de autorização prévia para as ações de arborização de Joaquim Marques, no prédio rústico sito no local denominado “Santa Maria” - registo na matriz predial sob o n.º 3337, em Aldeia Nova, União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 57/2014. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS-----

-----Requerente: Manuel Duarte Almeida Domingos e outros – Processo 03/2014-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, não haver inconveniente na emissão da certidão requerida, que comprova que o edifício destinado a habitação sito na rua Camilo Castelo Branco - n.º 5, em Mangualde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 3807 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3391 da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta (anterior artigo 3596), reúne condições para se constituir em regime de propriedade horizontal por estarem cumpridos os requisitos previstos no Código Civil para o efeito, conforme relatório anexo. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS-----



----- Requerente: Rodrigo Leite, Investimentos e Participações, S.A. – Processo 04/2014-----

-----Colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, não haver inconveniente na emissão da certidão requerida, que comprova que o lote 29 do Loteamento Industrial do Salgueiro, sito na freguesia e concelho de Mangualde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 6070 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7155, reúne condições para se constituir em regime de propriedade horizontal por estarem cumpridos os requisitos previstos no Código Civil para o efeito, conforme relatório anexo. -----

----- URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO-----

----- Requerente: Manuel Pais Loureiro-----

-----De acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), declarar a caducidade do processo de licença administrativa n.º 69/2005, em nome de Manuel Pais Loureiro, podendo o requerente apresentar novo pedido, que deverá ser instruído nos termos do artigo 4.º do referido RJUE na sua atual redação, indicando o que já se encontra edificado e o que se pretende edificar. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO -----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÕES SUCESSIVAS, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LIBERAL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS INFORMÁTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES DO PROJETO CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE (CIDEM)” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Após a apreciação deste assunto e colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para a implementação e acompanhamento das infraestruturas informáticas e de telecomunicações do projeto Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 9 632,88 € (nove mil seiscentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), perfazendo o valor total de 19 265,76 €



(dezanove mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem reflexos no orçamento de 2014. -----

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA EM REGIME DE AVENÇA” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Após a apreciação deste assunto e colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Prestação de serviços de arquitetura em regime de avença”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 12 040,44 € (doze mil quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos), perfazendo o valor total de 24 080,88 € (vinte e quatro mil oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem reflexos no orçamento de 2014. -----

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILVICULTURA PREVENTIVA E SENSIBILIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Após a apreciação deste assunto e colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Contrato de prestação de serviços para silvicultura preventiva e sensibilização das populações”, até 31 de dezembro de 2015, com um valor total de 71 000,00 € (setenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem reflexos no orçamento de 2014.-----

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Após a apreciação deste assunto e colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Contrato de prestação de serviços de trabalho temporário”, até 31 de dezembro de



2015, com um valor total de 74 000,00 € (setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem reflexos no orçamento de 2014. -----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÕES SUCESSIVAS, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LIBERAL, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUIVO, DE FORMA A IMPLEMENTAR E DESENVOLVER NOVAS ESTRATÉGIAS AO NÍVEL DA GESTÃO DE DOCUMENTOS” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

-----Após a apreciação deste assunto e colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para um Técnico Superior de Arquivo, de forma a implementar e desenvolver novas estratégias ao nível da gestão de documentos”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 9 632,88 € (nove mil seiscientos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), perfazendo o valor total de 19 265,76 € (dezanove mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem reflexos no orçamento de 2014.-----

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM REGIME DE AVENÇA” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Após a apreciação deste assunto e colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Prestação de serviços jurídicos em regime de avença”, por um período de 2 anos, com um valor anual de 16 485,24 € (dezasseis mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), perfazendo o valor total de 32 970,48 € (trinta e dois mil novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem reflexos no orçamento de 2014.-----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez.-----



-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE / REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO -----

-----Após a apreciação deste assunto e colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Prestação de serviços de vigilância da saúde – realização de exames de saúde”, por um período de 1 ano, com um valor base de 11 000,00€ (onze mil euros), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor, sem reflexos no orçamento de 2014.-----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e seis minutos.-----